

Depto de Economia - Campus da UFV - Viçosa, MG - 36.570-900 - Fone: (31) 3612 7075 - E-mail: índices.dee@ufv.br

Viçosa, 24 de janeiro de 2019.

Em atendimento à solicitação da Comissão Municipal de Trânsito e Transporte, realizamos a análise da documentação apresentada pela Empresa Viação União Ltda., referente ao pedido de reajuste tarifário dos serviços de transporte coletivo de passageiros, por ônibus, no município de Viçosa (Processo 0090/2019 de 16 de janeiro de 2019). De forma a subsidiar essa Comissão em sua tomada de decisão, serão apresentados os indicadores elaborados pelo Departamento de Economia, garantindo um cenário decisório baseado em consistência técnica e transparência.

#### 1. PRELIMINARES – A SOLICITAÇÃO DA EMPRESA VIAÇÃO UNIÃO LTDA.

Com base na legislação vigente, nos fatos econômicos recentes e nos dados e coeficientes técnicos elaborados pela Federação das Empresas de Transporte de Passageiros do Estado de Minas Gerais (FETRAM), a Viação União Ltda. apresentou planilhas de custos que retratam a defasagem no preço da passagem municipal na magnitude de 25,72%.

Em seu arrazoado, a empresa recapitula que o último reajuste concedido foi em 03 de abril de 2017, destacando que tal cenário ensejou um desequilíbrio entre custo e receita, decorrente, primordialmente, da majoração de preços dos insumos componentes de seu custo de produção e da queda no quantitativo de passageiros.

Objetivando a manutenção da qualidade dos serviços prestados e a renovação da frota, a empresa entende como necessária uma elevação do atual nível tarifário, da ordem de 25,72%, ou seja, uma nova tarifa de R\$ 3,14.

# 2. CONSIDERAÇÕES METODOLÓGICAS

Desde junho de 2015, data em que ocorreu um dos reajustes de preços nas tarifas de ônibus urbano em Viçosa, o Departamento de Economia da UFV acompanha, mensalmente, a evolução dos índices de preços e de custos do transporte urbano, por ônibus, no município.

A ideia apresentada para a então Comissão de Trânsito consistia em adotar tais índices para balizar os reajustes da tarifa do transporte urbano, utilizando-se uma média geométrica entre custos por passageiro e preços, caracterizando de forma mais transparente e eficiente a possível necessidade de reajustes. Tal procedimento ocorreu no último reajuste, registrado em abril de 2017.



Depto de Economia - Campus da UFV - Viçosa, MG - 36.570-900 - Fone: (31) 3612 7075 - E-mail: índices.dee@ufv.br

O Índice de Preços do Transporte (IPT) mede a evolução mensal dos preços dos principais bens e serviços utilizados no transporte público urbano, por ônibus, no município de Viçosa. O IPT é formado por cinco grupos, cujos pesos refletem os gastos médios da empresa prestadora do serviço. Os preços referentes aos itens que compõem cada um dos cinco grupos são coletados entre os dias 10 e 20 de cada mês em diversos fornecedores locais e regionais. Ao todo, são pesquisadas as variações de preços de 30 itens, sendo alguns destes compostos por diversos produtos.

O Índice de Custos do Transporte (ICT) é calculado com base nas informações contábeis fornecidas pela empresa, referentes ao custo operacional por passageiro transportado. O custo operacional é composto por todas as despesas diretas, acrescidas das depreciações. As despesas diretas constituem os desembolsos financeiros realizados mensalmente pela empresa, tais como despesas com insumos, pessoal, tributárias, sociais, utilidades e serviços, entre outras. Para o cálculo do ICT, optou-se por considerar o custo operacional dividido pelo número de passageiros transportados. Isso significa que quando houver ganhos de produtividade na empresa, os consumidores também serão beneficiados.

O site <a href="http://www.indicesdee.ufv.br">http://www.indicesdee.ufv.br</a>, elaborado pelo Departamento de Economia da UFV, permite o acompanhamento dos índices calculados mensalmente, garantindo a transparência das informações para toda população.

## 3. EVOLUÇÃO DOS ÍNDICES DE PREÇOS E DE CUSTOS

Ao acompanhar a evolução dos índices, verifica-se que, no período entre abril de 2017 e dezembro de 2018, a inflação no setor, medida pelo Índice de Preços do Transporte (IPT), foi de 10,01%. Já o aumento nos custos operacionais por passageiro, mensurado pelo Índice de Custos do Transporte (ICT), foi de 21,87%.

Considerando-se tais valores do IPT e do ICT, a média geométrica obtida dos dois índices é de <u>14,80%</u>. Esse é o valor do reajuste que atenderia tanto os fatores inflacionários quanto às flutuações de custos da empresa, o que elevaria a tarifa para **R\$ 2,87**.

Contudo, dois pontos devem ser avaliados:

O ICT foi criado no intuito de captar a evolução dos custos operacionais da empresa e as variações de produtividade, uma vez que o custo é avaliado por passageiro transportado. Assim sendo, ganhos de produtividade gerariam valores menores para o ICT, beneficiando o consumidor ao reduzir a magnitude de um possível reajuste.



Depto de Economia – Campus da UFV – Viçosa, MG – 36.570-900 – Fone: (31) 3612 7075 - E-mail: índices.dee@ufv.br

Além disso, é preciso considerar a existência de custos fixos na empresa que independem do número de passageiros transportados. Isso significa que, quando há aumento no número de passageiros, o custo unitário tende a reduzir, gerando os ganhos de produtividade. Tais ganhos, por sua vez, beneficiam o consumidor, uma vez que o reajuste tarifário será menor. Contudo, quando há queda no número de passageiros, situação verificada nos últimos meses, o custo unitário se eleva, agindo de forma contrária ao princípio de sua criação.

Outro ponto refere-se à atual crise econômica, que pode estar afetando a quantidade de passageiros transportados. Além dos aumentos intrínsecos aos custos operacionais, identificados pelo IPT, a redução do número de passageiros, devido à crise, acarretou uma elevação no custo por passageiro transportado, gerando expressivo aumento no ICT, tanto em função do crescimento dos custos, quanto da redução do número de passageiros.

Todavia, acreditamos que a crise seja temporária e que a demanda por passagens volte ao padrão normal. Logo, entendemos que esse atual cenário não deva ser considerado no reajuste tarifário, isto é, com a expectativa de recuperação econômica, não faz sentido imputar ao reajuste tarifário os comportamentos conjunturais dos custos por passageiro.

Em razão desses argumentos, sugerimos que o reajuste tarifário leve em consideração apenas o comportamento dos preços, ou seja, aumento de <u>10,01%</u>. Com isso a nova tarifa seria de <u>R\$ 2,75</u>.

# 4. CONSIDERAÇÕES FINAIS

De forma a subsidiar a tomada de decisão da Comissão Municipal de Trânsito e Transporte, o Departamento de Economia da UFV analisou a solicitação de reajuste de preço da tarifa de ônibus urbano proposta pela Viação União, apresentada em 24 de agosto de 2018.

Assim como ocorrido no último reajuste, a análise foi fundamentada nos indicadores técnicos que mensuram as evoluções de preços e de custos do setor (IPT e ICT). Considerando-se os indicadores e a atual conjuntura econômica, sugerimos um reajuste da ordem de 10,01%, elevando o preço da passagem do ônibus urbano de R\$ 2,50 para R\$ 2,75.

Cabe destacar que a proposta ora apresentada difere da solicitada pela Viação União, que corresponde a um reajuste de 25,72%. A diferença reside no fato de que nossa proposta refere-se a um reajuste tarifário, enquanto o cálculo realizado pela FETRAM é considerado uma revisão tarifária. Em outras palavras, o reajuste que estamos propondo considera a evolução dos preços e dos custos em um intervalo de tempo, a partir de uma tarifa inicial. Já a revisão apresentada pela



Depto de Economia - Campus da UFV - Viçosa, MG - 36.570-900 - Fone: (31) 3612 7075 - E-mail: índices.dee@ufv.br

empresa diz respeito ao estabelecimento de nova tarifa tendo como base critérios técnicos definidos pela FETRAM, que não levam em consideração o valor inicial da tarifa.

Ressalta-se, ainda, a importância da parceria firmada entre UFV, Prefeitura Municipal de Viçosa e Viação União que garantiu a mensuração dos índices apresentados, promovendo melhor monitoramento e acompanhamento idôneo dos preços e custos na prestação dos serviços de transporte urbano em Viçosa.